

Valide aqui
a certidão.

MATRÍCULA

26.007

FOLHA

01

REGISTRO DE IMÓVEIS

MONTE ALTO - ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO N. 2 -

REGISTRO GERAL

O OFICIAL:

IMÓVEL:- UM TERRENO situado na cidade, distrito e município de Vista Alegre do Alto, desta comarca, no "JARDIM PARAÍSO I", consistente do lote nº 07 da quadra 116, com frente para a RUA "A", medindo 10,00 metros de frente com igual medida nos fundos, por 25,00 metros da frente aos fundos, de ambos os lados, confrontando-se pela frente com a referida Rua; pelo lado direito de quem da Rua "A" olha o terreno com o lote nº 06; pelo lado esquerdo com o lote nº 08; e pelos fundos com o lote nº 12, encerrando uma área de 250,00 metros quadrados.-----

PROPRIETÁRIOS: KALIL AIDAR FILHO, RG. nº 6.087.941-SSP-SP, CIC. nº 348.917.738-04, casado sob o regime da comunhão universal de bens anteriormente à Lei 6.515/77 com d. ANTONIA JOSÉ DURIGAN AIDAR, RG. nº 18.292.318-SSP-SP, CIC. nº 163.967.328-82, brasileiros, comerciantes, residentes e domiciliados em Vista Alegre do Alto, na Avenida Luiz Bassoli nº 400.-----

TÍTULO AQUISITIVO: Matrícula nº 21.248 de 08/10/2002 e R-1/21.248 desta data, Lº 2-RG, efetuados nesta serventia.-----

Monte Alto, 18 de Agosto de 2009. O Escrevente: [Assinatura] (José Ricardo Carvalho). O Substituto: [Assinatura] Eduardo José de Almeida).--

AV-1/26.007:-**DENOMINAÇÃO**

Prot.1-AB,Ord.110.282 de 05/11/2013. Conforme Lei Municipal nº 1.461 de 08/04/2008, a "Rua A" passou a denominar-se "RUA RUBI". Monte Alto, 13 de Novembro de 2013. O Substituto do Oficial: [Assinatura] (José Ricardo Carvalho).--

AV-2/26.007:-**CADASTRO MUNICIPAL**

Prot.1-AB,Ord.110.282 de 05/11/2013. Conforme Guia do ITBI expedida pela Prefeitura Municipal de Vista Alegre do Alto no exercício de 2013, o imóvel está cadastrado na municipalidade sob nº 2.290. Monte Alto, 13 de Novembro de 2013. O Substituto do Oficial: [Assinatura] (José Ricardo Carvalho).--

Relação nº 215/2013

RECIBO 110.282

R-3/26.007:-**COMPRA E VENDA**

Prot.1-AB,Ord.110.282 de 05/11/2013. Conforme escritura pública lavrada aos 01/11/2013, pelo Tabelião de Notas de Vista Alegre do Alto, Lº 54, fls.390/392, os proprietários **VENDERAM** o imóvel a: **EVERALDO SANCHES**, RG. nº 40.495.595-2-SSP-SP, CIC. nº 342.657.798-40, solteiro, maior, empresário; e **NATIELE SANCHES**, RG. nº 46.675.137-0-SSP-SP, CIC. nº 368.947.978-97, solteira, maior, empresária, ambos brasileiros, residentes e domiciliados em Vista Alegre do Alto-SP, à Rua Herculano do Livramento nº 367 - Centro. VALOR: R\$5.882,50 (cinco mil, oitocentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos). Monte Alto, 13 de Novembro de 2013. O Substituto do Oficial: [Assinatura] (José Ricardo Carvalho).--

Relação nº 215/2013

RECIBO 110.282

AV-4/26.007:-**ART.628 do CPC**

Prot.1-AO,Ord.136.236 de 05/02/2020. Conforme requerimento datado de

segue no verso



Valide aqui
a certidão.

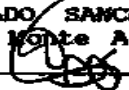
MATRÍCULA

26.007

FOLHA

01

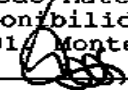
VERSO

04/02/2020 e certidão expedida aos 28/01/2020, pelo Juízo de Direito da Vara Única do Foro de Pirangi-SP, foi distribuída em 13/01/2020, **AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**, sendo o **VALOR DA CAUSA: R\$42.090,95** (quarenta e dois mil, noventa reais e noventa e cinco centavos), figurando como **EXEQUENTE: NOVA ERA AGRÍCOLA PIRANGI LTDA.**, CNPJ 04.731.876/0001-69 e como **EXECUTADO: EVERALDO SANCHES**, retro qualificado. (Proc. N° 1000071-30.2020.8.26.0698). Monte Alto, 14 de fevereiro de 2020. O Escrevente Autorizado:  (Fábio da Costa Vitorio).-

Relação n° 31/2020

RECIBO 196.236

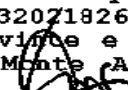
AV-5/26.007:-**- INDISPONIBILIDADE -**

Prenotação n° 145.287, de 16/05/2022. Conforme Registro n° 4960, feito nesta data, no Livro de Indisponibilidade, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de EVERALDO SANCHES, acima qualificado, conforme Listagem da Importação das Indisponibilidades (Central), TST - Tribunal Superior do Trabalho - ES - Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região - ES - São Mateus - ES - Vara do Trabalho de São Mateus - Protocolo de Indisponibilidade 202205.1314.02144525-IA-840 - Proc. n° 00001988620195170191, Monte Alto, 19 de maio de 2022. O Escrevente Autorizado:  (Fábio da Costa Vitorio).-

Relação n° 93/2022

Selo Digital 1206263E1000000012474822W

AV-6/26.007:-**- PENHORA -**

Prenotação n° 146.377, de 22/08/2022. **DEVEDOR: EVERALDO SANCHES**, retro qualificado. **CREDORA: NOVA ERA AGRÍCOLA PIRANGI LTDA.**, CNPJ 04.731.876/0001-69. **TÍTULO: PENHORA** de 50% do imóvel, de propriedade do Sr. Everaldo Sanches. **FORMA DO TÍTULO: Certidão** expedida aos 19/08/2022, pela Vara Judicial da Comarca de Pirangi-SP, extraída dos autos de Execução Civil que a credora move contra o devedor (número de ordem: 00001959320218260698). **VALOR: R\$24.528,12** (vinte e quatro mil, quinhentos e vinte e oito reais e doze centavos). Depositário: Everaldo Sanches. Monte Alto, 29 de agosto de 2022. O Escrevente Autorizado:  (Fábio da Costa Vitorio).-

Relação n° 163/2022

Selo Digital 120626331000000013369022U

:ONR

Documento assinado digitalmente

saec

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO JOSE DE ALMEIDA, liberado nos autos em 09/09/2022 às 18:52. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 00001959320218260698 e código 9A7C3D3.



Valide aqui
a certidão.

EDUARDO JOSÉ DE ALMEIDA, Oficial Substituto de Registro de Imóveis de Monte Alto-SP, CERTIFICA que a presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade, não havendo hipotecas ou quaisquer ônus reais, além dos constantes desta matrícula, ou ainda citação de ações reais ou pessoais reipersecutórias gravando o imóvel. Certifico mais que a presente certidão retrata a situação jurídica do imóvel até o último dia útil anterior à data da emissão. Último ato praticado: **AV-6/26007**.

Ao Oficial.... R\$ 38,17
Ao Estado.... R\$ 10,85
Ao SEFAZ..... R\$ 7,43
Ao Reg. Civil: R\$ 2,01
Ao Trib. Just: R\$ 2,62
Ao Município.: R\$ 0,76
Ao Min.Púb.... R\$ 1,83
Total..... R\$ 63,67
SELOS E CONTRIBUIÇÕES
RECOLHIDOS POR VERBA.

Monte Alto-SP, 30 de agosto de 2022.
Emitida as 10:49:44 horas.

*****ASSINADA DIGITALMENTE *****

Certidão de ato praticado protocolo nº: 146377

Controle:



210169

Página: 0003/0003



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QRCode impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo digital:

1206263C30000000133692226